
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3105/2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
SAPÉ/PB**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas
pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o feriado nacional de 12 de outubro,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições
públicas municipais, no dia 13 de outubro, devendo ser
preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapé, 10 de outubro de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:0BC077EC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
da Paraíba no dia 11/10/2023. Edição 3468
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>